



# Edital

N.º 149

## Alteração Temporária do Trânsito em Alhos Vedros

Carlos Edgar Rodrigues Albino, Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, retificada pelas Declarações de Retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º daquela Lei, conjugado com o disposto no art.º 12º do Dec. Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, torna público que:

Pelo seu despacho de 31 de maio, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, sob a proposta n.º 01/XIII/2021 de 26 de outubro de 2021, aprovada em reunião de Câmara de 26 de outubro de 2021, designadamente o constante nos pontos 9.2, 9.3 e 9.4, e ao abrigo do artigo 8º, nº 1, do Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio), que devido à realização da XIV Feira Medieval de Alhos Vedros, promovida pela Alius Vetus, foi autorizada a seguinte alteração temporária de trânsito:

Na zona envolvente à igreja, na via de acesso ao Parque das Salinas, no Largo da Misericórdia, Rua de 5 de Outubro, Travessa do Mercado, Rua Frei Gaspar da Cruz, Rua dos Ferroviários e no troço da Rua Cândido dos Reis, compreendido entre a Travessa do Mercado e a Av.ª Humberto Delgado:

- O trânsito estará condicionado, o qual poderá pontualmente ser suspenso e sujeito a demora, e estacionamento proibido, sujeito a reboque, de 6 a 14 de junho;



- O trânsito automóvel estará suspenso:

Dias 8 e 9 de junho, das 09:00h às 24:00h

Dias 10, 11 e 12 de junho, das 13:00h às 02:00h (do dia seguinte)

Nos parques de estacionamento existentes na Rua 5 de Outubro (junto ao Lar de Idosos), no Largo da Misericórdia (junto ao Hospital Antigo), e no terreno entre a Rua Frei Gaspar da Cruz e a Rua dos Ferroviários.

- A circulação rodoviária estará condicionada e o estacionamento estará suspenso, sujeito a reboque, de 6 a 14 de junho, conforme sinalização colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita, em [www.cm-moita.pt](http://www.cm-moita.pt).

Moita, 31 de maio de 2022

O Presidente,

Carlos Edgar Rodrigues Albino